



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. APROVA TERMO DE ACEITE-ADESÃO ÀS INICIATIVAS "ALIMENTA SUAS-BA" E AO "SUAS FORTALECIDO" PARA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE EXTRAORDINARIO DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUAS.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Resolução nº 09, de 26 outubro de 2023.

Aprova Termo de Aceite-Adesão às iniciativas “Alimenta SUAS-BA” e ao “SUAS Fortalecido” para oferta de Serviços Socioassistenciais, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual para o Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião ordinária de 26 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade e Sem Ressalvas o Termo de Aceite das novas iniciativas ALIMENTA SUAS-BAHIA e ao SUAS FORTALECIDO, para enfrentamento à fome e o fortalecimento da capacidade protetiva da Assistência Social da Bahia, através da portaria nº160/2023 publicada no DOE em 11 de outubro de 2023, com base no processo de pactuação da resolução de CIBnº06/2023, datada em 26/09/2023 (DOE11/10/2023) e deliberada pela Resolução CEAS nº018/2023, datada de 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Buriritama-Ba, 26 de outubro de 2023.

Erica Pereira dos Anjos
Presidente CMAS de Buriritama-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F901-E675-57C8-58DD-E9F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F901-E675-57C8-58DD-E9F8



Hash do Documento

93822bde04411df98f7000af4c56e1f448833fc254328ce6053476bb1aa01dd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2023 12:27 UTC-03:00